



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 121/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a execução de obra de pavimentação em pedra tosca (calçamento) da Rua Nova, localizada na comunidade de Bom Princípio, neste Município”.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

A Vereadora **Térli Maria Oliveira Leorne**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos que determine, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente, **a execução de obra de pavimentação em pedra tosca (calçamento) da Rua Nova, localizada na comunidade de Bom Princípio, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua Nova, na comunidade de Bom Princípio, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de pavimentação da via.

Durante o período chuvoso, o trecho torna-se excessivamente lamacento, dificultando a circulação de veículos e pedestres e comprometendo o acesso dos moradores às suas residências. Nos períodos de estiagem, por sua vez, a intensa poeira gerada pelo tráfego causa desconforto e pode contribuir para o agravamento de problemas respiratórios, especialmente entre crianças e idosos.

Para facilitar a identificação da via pelas equipes técnicas do Município, registra-se que a Rua Nova está situada ao lado da Casa de Farinha do Sr. Zé Manel, nas proximidades da confecção do Sr. Cezar e da residência do Sr. Manel Sérgio.

A realização da referida obra proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social da comunidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a obra trará à população da comunidade de Bom Princípio, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário Raimundo Ozair Menezes, aos 24 dias do mês de junho de 2026.


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 24/06/26
MSTO